

DECRETO Nº 233/2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais de Águas Frias –SC, no dia 13 (treze) de outubro de 2023, (sexta-feira), em virtude do feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, que ocorre no dia 12/10/2023.

Art. 2º - Permanecem com as atividades normais, os departamentos que desempenham atividades finalísticas e de interesse público, considerados como serviços essenciais a municipalidade de Águas Frias – SC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 09 de outubro de 2023.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

JANDIR CRISTOLFI PANIS
Sec. Adm. Finanças e Planejamento